

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 46/2023, DE 89 DE agosto DE 2023.

São Gonçalo do Amarante/CE, de agosto de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MARIA HELENILZA MATOS - (Gorete) 28/06/ 1953- 10/05/2023.

Natural de Anacetaba, hoje São Gonçalo do Amarante-Ce, filha de Francisco Albenir Moreira de Matos e Maria da Conceição Ferreira de Matos, a quarta filha de uma família de 12 irmãos. Mãe de dois (02) filhos, Thaís Mara e Marcos Aurélio, e avó dois netos Yuri e Ana Lis.

Com formação superior em Licenciatura Plena no Instituto de Ciências Religiosas em Fortaleza, com Pós-graduação em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio e também com Especialização em Gestão Escolar. Iniciou sua trajetória profissional na área da educação como professora na Escola Adelino Cunha Alcântara em 1976, e em 1977 foi convidada pelo Prefeito à época, o Sr. Walter Ramos de Araújo, para coordenar o Órgão Municipal de Educação, passando depois pelo Departamento Municipal de Educação. Na gestão do Prefeito Silva Neto, com as equipes estruturadas através de uma Lei Municipal, foi criada a Secretaria Municipal de Educação.

Dinamismo, disposição, criatividade, trabalho, bondade e espírito de luta são características que nortearam a sua vida, principalmente na Area da Educação. Sua administração foi marcada por muitos feitos, participou da criação de Escolas Municipais, implantou vários cursos e projetos na área do magistério. O Projeto Logos II, curso de Formação de professores Leigos a nível de estado, se destacou como o curso que mais formou professores leigos, muitos dos quais somente possuíam a escolaridade quarta série primária e, através desse Projeto, concluíram o Ensino Médio.

Maria Luana Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - C/SGA



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará – Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0
E-mail: procsaogoncalo@gmail.comr – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>

RECEBIDO EM
09/08/23
08h48

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI Nº. 89/2023, DE 09 DE agosto DE 2023

APPROVADO
EM: 17 / 08 / 2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

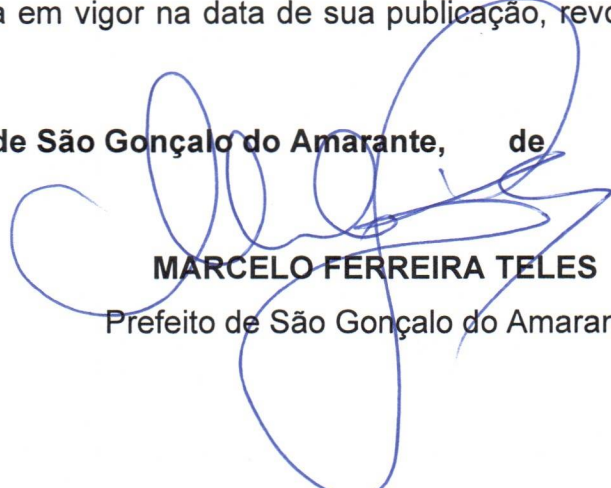
Denomina de “Centro de Referência de Assistência Social Maria Helenilza Matos” o equipamento público do CRAS, sem denominação oficial, localizado na sede deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Centro de Referência de Assistência Social Maria Helenilza Matos” o equipamento público do CRAS, sem denominação oficial, localizado na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, de _____ de 2023.


MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito de São Gonçalo do Amarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Na época do Prefeito Maurício Martins, Gorete (como era conhecida a Sra. Maria Helenilza Matos), por ser uma educadora apaixonada por uma educação de qualidade, ousou implantar na rede municipal o PROCESSO PAIDÉIA, por se tratar de uma educação holística na qual o humanismo merecia cuidado especial. Este Processo revolucionou a educação dentro do município, obtendo bastante êxito, modificando assim a estrutura pedagógica municipal. Participou da criação dos Conselhos municipais, destacando-se os da educação e reestruturação dos Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes. Permaneceu à frente da Educação Municipal por 20 anos (1977 - 1997), período marcado por muitas lutas e conquistas. Ao deixar a Secretaria Municipal de Educação e sendo professora concursada do Estado, foi pela CREDE selecionada para a Direção da EEFM Adelino Cunha Alcântara, onde desempenhou um excelente trabalho. Ao completar o tempo de serviço do estado se aposentou em 2006.

Mulher de ação que era, foi coordenar a Casa da Cidadania (CACI), que além dos serviços já oferecidos, criou vários projetos voltados para mulheres e idosos, e na ocasião fundou a União das Mulheres, criou o coral feminino, oficinas literárias, participou da criação do Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Mulher. Cordelista, criadora de paródias, autora de hinos de escola e religiosos, coautora do hino do município, junto com o autor Professor Humberto de Oliveira.

Colaborou na criação da Escola de Solda do Curral Grande, onde ministrou módulos de Comunicação Oral e Escrita, e Valores e Cultura locais. Foi a primeira presidente da Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo- São Gonçalo do Amarante. Gorete não apenas participou da história de São Gonçalo, mas fez uma grande história, neste município, deixou um grande legado, por ser uma mulher guerreira, inteligente, resiliente, mulher de fibra, amiga e de muita fé. Atuou também como parlamentar no período de 01/01/1997-01/01/2001.

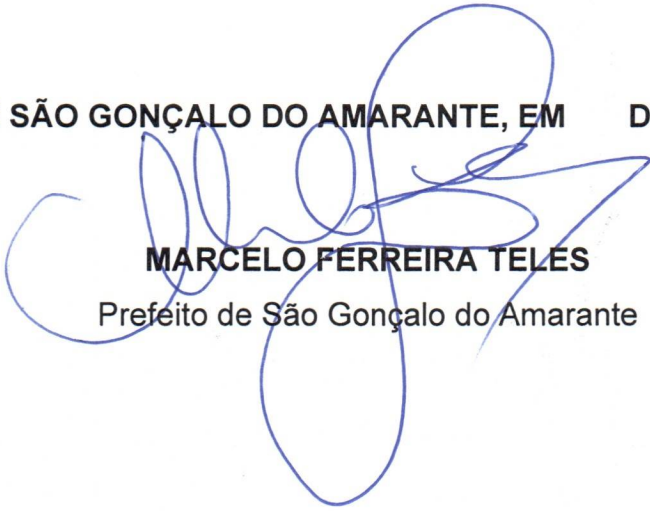
Por toda uma vida dedicada a educação de nosso município, por tudo que foi e fez, pelos relevantes serviços prestados na área educacional, política, social e religiosa, merece nossa gratidão e

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

reconhecimento por sua competência, por sua postura determinada, figura de uma mulher que muito batalhou para o bem estar da comunidade é digna e merecedora do reconhecimento do povo de São Gonçalo representado por esta nobre Casa Legislativa, da qual ela fez parte como vereadora.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM DE DE 2023.



MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito de São Gonçalo do Amarante

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Vereador João Celso da Trindade Neto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ROBES AIDIANO
Estado do Ceará

Seu Tipo é

AAU143370-M6T9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Clique aqui e confira o Selo Digital em
qualquer lugar que quiser por favor

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA HELENILZA MATOS
CPF

102.744.803-87

MATRÍCULA

0208590155 2023 4 00010 124 0003591 61

SEXO

Feminino

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado(a) - 69 anos

DATA REGISTRO

17 DE MAIO DE 2023

NATURALIDADE

São Gonçalo do Amarante-CE

PROFISSAO

professora

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 99097002347 SSPDS-CE

ELEITOR

132381907/10

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO ALBENIR MOREIRA DE MATOS e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATOS
Avenida Coronel Neco Martins, 814, Centro, São Gonçalo do Amarante-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

15:25 - 10 DE MAIO DE 2023

DIA

10

MÊS

05

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Antonio Prudente, Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA BACTERIANA, GASTROENTERITE AGUDA GRAVE, NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Público de São Gonçalo do Amarante-CE

DECLARANTE

MARCOS AURELIO MATOS DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

- 16080-CE - Emmanuel Siebra Dantas

OBSERVAÇÃO E AVERBAÇÕES

A falecida deixou 02 filhos maiores de idade, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era casada nesta serventia no livro B-002 fls. 130 termo nº 354, Cart. Prof. Nº 073282 Série 453/CE. Registro feito em cumprimento ao ART.77 da Lei 13.484, de 26/09/2017.

Cartório Claudio Pinho

1º OFICIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RUA CAP. PROCÓPIO ALCANTARA 25

CEP: 62670-000 - CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Gonçalo do Amarante, 17 DE MAIO DE 2023

Francisco Claudio Pinto Pinho

Francisco Claudio Pinto Pinho

Mikaelle Santos Silva
Tabeliã Substituta

arpenceara AA 002405251 BRP

